

AGENDA PARA O MÉXICO



CONSEJO EMPRESARIAL BRASIL - MEXICO
CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL - MEXICO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA O MÉXICO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Vacância

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Cardoso Sagazio

Diretora

AGENDA PARA O MÉXICO



Brasília, 2021



CONSEJO EMPRESARIAL BRASIL - MÉXICO
CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL - MÉXICO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para o México / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI,
2021.

34 p. : il.

1. Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-México. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989/ 3317-9992

sac@cni.com.br

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 – Balança comercial Brasil-México (US\$ Bilhões)..... | 11 |
| Gráfico 2 – Pauta comercial..... | 12 |
| Gráfico 3 – Estoque de investimentos brasileiros no México (US\$ bilhões) | 13 |
| Gráfico 4 – Estoque de investimentos mexicanos no Brasil (US\$ bilhões)..... | 13 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| CARTA DO PRESIDENTE DO CEBRAMEX..... | 9 |
| 1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL | 11 |
| 2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020..... | 15 |
| 3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO | 17 |
| 3.1 Acordo de Complementação Econômica Nº 53..... | 18 |
| 3.2 Mercosul e a Aliança do Pacífico | 19 |
| 3.3 Propriedade Intelectual | 20 |
| 3.4 OCDE | 21 |
| 3.5 Barreiras..... | 22 |
| 3.6 Dupla Tributação..... | 23 |
| 3.7 Previdência Social | 24 |
| 3.8 Cooperação Aduaneira | 25 |
| 3.9 Certificado de Origem Digital | 26 |
| 3.10 Operador Econômico Autorizado | 27 |
| 3.11 Regimes Aduaneiros Especiais..... | 28 |
| 3.12 Reforma da OMC..... | 29 |
| 3.13 Sistema de Solução de Controvérsias da OMC | 30 |
| O CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-MÉXICO | 33 |

CARTA DO PRESIDENTE DO CEBRAMEX

2021 será um ano de grandes desafios para as duas maiores economias da América Latina.

A sustentabilidade das empresas deve ser tratada com prioridade pelos governos do Brasil e do México. Em um momento tão sensível, ganha ainda mais relevância a criação de um ambiente favorável aos negócios nos dois países, assegurando a continuidade das operações para a manutenção dos empregos e da renda. O setor privado tem um papel essencial na retomada do crescimento econômico, e só poderá exercê-lo com o suporte dos legisladores.

Desta forma, o setor privado brasileiro apresenta a Agenda para o México, documento que sintetiza as principais demandas das empresas brasileiras que atuam no mercado mexicano. As medidas aqui sugeridas constituem um roteiro para negociações governamentais bilaterais, e poderão contribuir positivamente para a retomada futura do fluxo de comércio e investimentos entre os dois países.

Gustavo Werneck da Cunha

CEO da Gerdau S.A

Presidente da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-México



1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL

O México é um mercado estratégico nas relações comerciais e de investimentos para o Brasil. O país é atualmente o 9º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 1,9% na corrente de comércio do Brasil em 2020.

GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil-México (US\$ Bilhões)

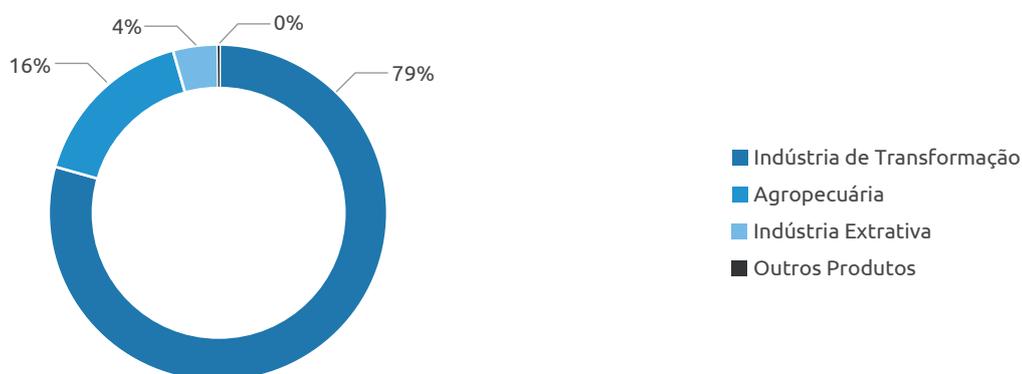


Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: CNI.

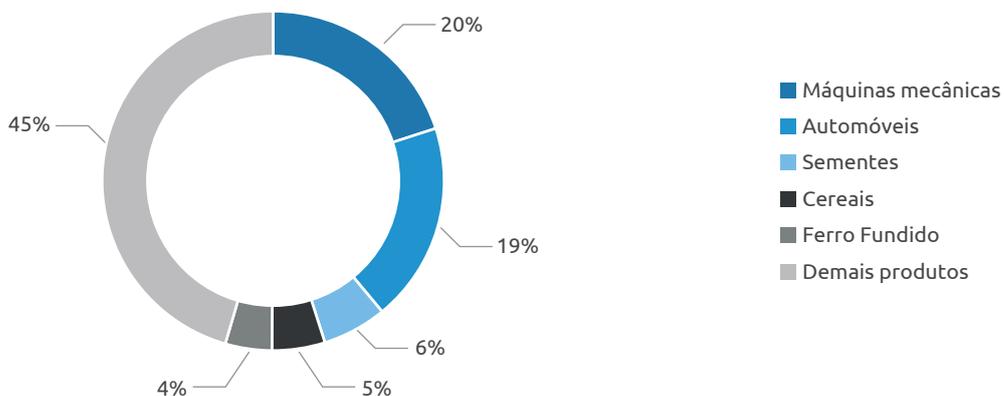
A diversificação do comércio bilateral encontra destaque tanto nas exportações quanto nas importações, o que comprova a dinamização do fluxo de comércio entre os dois países. A pauta exportadora brasileira é composta majoritariamente por produtos da indústria de transformação, tais como máquinas mecânicas e automóveis.

GRÁFICO 2 – Pauta comercial

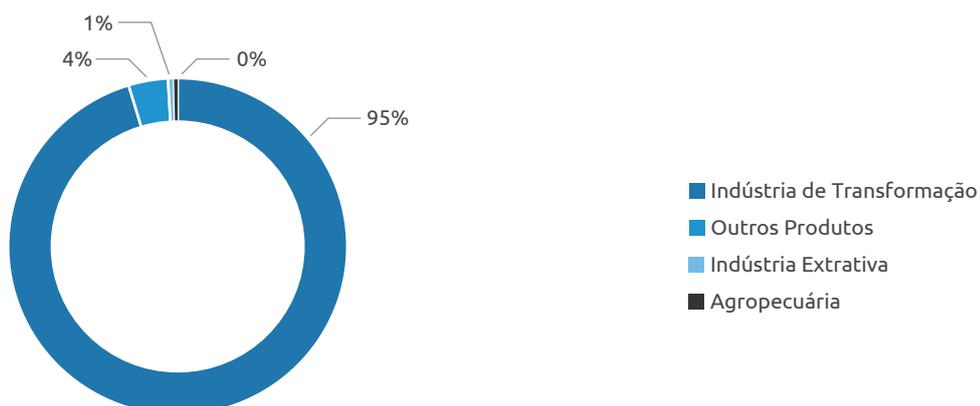
COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O MÉXICO - 2020 (ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)



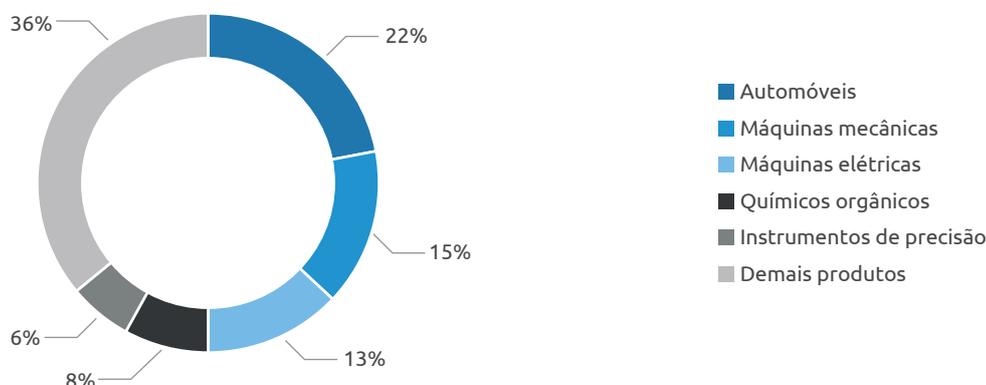
COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DO MÉXICO - 2020 (ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)



PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA O MÉXICO - 2020



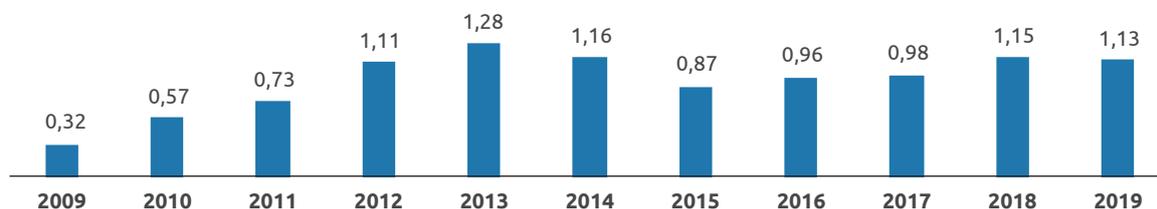
PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DO MÉXICO - 2020



Fonte: Ministério da Economia. Elaboração: CNI.

O México é o 18º principal destino dos investimentos brasileiros, com estoque de US\$ 1,13 bilhão em 2019. Os investimentos brasileiros no país tiveram seu auge entre 2012 e 2014. Em 2015, houve queda significativa, com recuperação a partir de 2016. Os principais setores de investimento são plásticos, metais e comunicação.

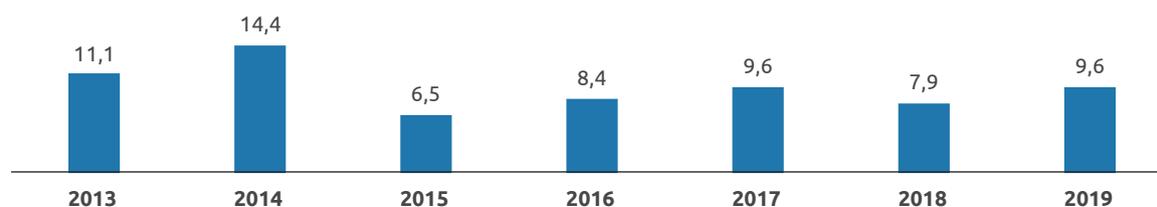
GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos brasileiros no México (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: CNI.

No sentido inverso, o México ocupa o 18º lugar entre os mercados investidores no Brasil, com estoque de investimento de US\$ 9,6 bilhões em 2019. Os principais setores investidores anunciados são: comunicação, alimentos e bebidas e metais.

GRÁFICO 4 – Estoque de investimentos mexicanos no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: CNI.



2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020



Acordos: assinatura do Sétimo Protocolo Adicional ao Apêndice II do ACE 55, que define que o comércio bilateral de veículos pesados (caminhões e ônibus) será desgravado progressivamente até atingir o livre comércio em 1º de julho de 2023. O instrumento estabeleceu, também, o livre comércio das autopeças destinadas a esses veículos, a partir de outubro de 2020.



3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO



A CNI consultou os membros da Seção Brasileira do Cebramex, nos meses de março e abril de 2021, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 13 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e México.

3.1 ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 53



PLEITO

Retomada das negociações e conclusão de um acordo de livre comércio.



CONTEXTO

Os acordos firmados entre o Brasil e o México abrangem uma quantidade limitada de produtos, restringindo o comércio e os investimentos bilaterais. Há espaço para redução de tarifas em diversos setores, como máquinas e equipamentos, vestuário e calçados, aeronaves, sucos e alimentos.

A ampliação do acordo deve ser a mais abrangente possível, tanto em bens quanto em regras, com a inclusão de temas não tarifários, como serviços, compras governamentais, facilitação de comércio, defesa comercial, barreiras técnicas e medidas sanitárias e fitossanitárias.

Sugere-se também a inclusão de artigo que permita a emissão de certificados de origem com assinatura digital, com a substituição gradual do certificado em papel, conferindo celeridade, redução de custos e segurança da informação.



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso ao mercado mexicano.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.2 MERCOSUL E A ALIANÇA DO PACÍFICO



PLEITO

Aprofundamento das relações econômicas e comerciais entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico.



CONTEXTO

Em 2018, os presidentes dos países do Mercosul e da Aliança do Pacífico assinaram o Plano de Ação de Puerto Vallarta, com o objetivo de aprofundar a integração e ampliar o Roteiro de Atividades (Hoja de Ruta), firmado em 2017 em âmbito ministerial.

Como os países do Pacífico têm acordos ambiciosos entre si e com grandes economias mundiais, a negociação deve contemplar temas, como cooperação aduaneira, acumulação de origem, regras comuns para barreiras não tarifárias e facilitação de comércio.



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso aos mercados.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.3 PROPRIEDADE INTELECTUAL



PLEITO

Participação do México no Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e de Propriedade Intelectual (Prosur).



CONTEXTO

Em 2010, o Prosur instituiu o intercâmbio de dados entre os escritórios de propriedade industrial latino-americanos (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) em matéria de marcas, patentes de invenção, modelos de utilidade e desenhos industriais, aumentando a eficiência e a qualidades dos processos de busca, exame e decisões dos escritórios.

Atualmente, o Prosur engloba 13 países latino-americanos, tendo integrado os escritórios da Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Panamá e República Dominicana.



BENEFÍCIOS

Estímulo ao investimento em inovação e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

3.4 OCDE



PLEITO

Apoio ao pedido de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



CONTEXTO

Segundo levantamento da CNI, até março de 2021, o Brasil incorporou voluntariamente 99 dos 245 acordos, arranjos, recomendações, declarações ou decisões vinculantes da OCDE, o que equivale a adoção de 40% dos instrumentos, superando os cinco concorrentes para o ingresso na organização.

Além de negociar a adesão aos Códigos de Liberalização de Movimento de Capitais e de Operações Correntes Invisíveis, o Brasil está engajado na promoção de reformas em áreas importantes para a indústria, como tributação e propriedade intelectual.



BENEFÍCIOS

Equilíbrio macroeconômico, abertura comercial, transparência e aumento da segurança aos investimentos estrangeiros no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia e Casa Civil.



SAIBA MAIS

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/o-brasil-e-a-ocde/>

3.5 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros no mercado mexicano.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e os investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem detectadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para a devida identificação, monitoramento e superação. O Cebamex aponta as seguintes barreiras para o México:

CARNE DE FRANGO

O México aplica cotas tarifárias para a importação de carne de frango. Para as importações extracota, incidem tarifa de 75%. Desde 2013, o México disponibilizava uma cota substancial que permitia a exportação brasileira com tarifa reduzida, no entanto, em 2020, o país não renovou a cota, inviabilizando as exportações.

CARNE SUÍNA

O México não reconhece o sistema sanitário brasileiro e não aceita, injustificadamente, o princípio de regionalização estabelecido pelo Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo SPS), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde Animal para efeitos da questão da febre aftosa.



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso ao mercado mexicano.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.6 DUPLA TRIBUTAÇÃO



PLEITO

Revisão do Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT).



CONTEXTO

A revisão do ADT vigente entre Brasil e México é apontada como prioritária pelas multinacionais brasileiras. A redução do custo nas importações de serviços e o envio de dividendos são considerados os pontos mais relevantes.

O Brasil apresentou proposta de protocolo de revisão dos termos do acordo, mas ainda aguarda a análise e a apresentação de considerações pelo México.



BENEFÍCIOS

Aumento dos investimentos, das exportações e estímulo à aquisição de tecnologia e empréstimos bilaterais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.



SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/4/melhorias-na-aplicacao-dos-atuais-acordos-para-evitar-dupla-tributacao-da-renda/>

3.7 PREVIDÊNCIA SOCIAL



PLEITO

Negociação de Acordo de Previdência Social.



CONTEXTO

Os acordos de Previdência Social permitem que o contribuinte de uma das partes permaneça vinculado apenas à seguridade social do país de origem durante o tempo estabelecido no acordo.

Sendo o México um dos principais destinos dos investimentos brasileiros no exterior, e vice-versa, é apontado pelas empresas transnacionais brasileiras como um dos países prioritários para celebração de um Acordo de Previdência Social.

Com o crescente fluxo internacional de trabalhadores e a transformação do Brasil de país de destino em país de origem de imigrantes, a iniciativa é ainda mais relevante sob o ponto de vista do trabalhador e da internacionalização dos negócios.



BENEFÍCIOS

Ganhos econômicos para as empresas e para os trabalhadores dos dois países que exercem suas atividades fora de seu território.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.8 COOPERAÇÃO ADUANEIRA



PLEITO

Internalização do Acordo sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros.



CONTEXTO

Brasil e México firmaram Acordo sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros durante a Cúpula Mercosul-Aliança do Pacífico, realizada em julho de 2018, na cidade de Puerto Vallarta, México.

O acordo fortalecerá a cooperação e a assistência para assegurar a correta aplicação das respectivas legislações aduaneiras, visando prevenir, investigar, sancionar e reprimir as infrações, diminuindo os níveis de risco da cadeia logística do comércio internacional.



BENEFÍCIOS

Segurança na logística do comércio internacional e modernização de métodos e processos aduaneiros.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Congresso Nacional.

3.9 CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL



PLEITO

Homologações para trocas de Certificados de Origem Digital (COD), na modalidade de teste, com o México.



CONTEXTO

O COD é uma medida de facilitação de comércio que prevê a emissão eletrônica dos certificados de origem, reduzindo o tempo de emissão desses documentos de 24 horas para 30 minutos.

Para que Brasil e México façam emissão de COD, é preciso que eles realizem a homologação entre sistemas, emitindo e recebendo certificados testes gerados pelas entidades emissoras.



BENEFÍCIOS

Segurança nas operações comerciais, redução de custos para empresas e entidades emissoras, aprimoramento das estatísticas e redução do tempo de emissão do documento.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/o-que-fazemos/servicos/certificados-para-exportacao/>

3.10 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Conclusão do Plano de Trabalho Conjunto para negociação do Acordo Regional de Reconhecimento Mútuo (ARM) de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos no México e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente identificadas na aduana como de baixo risco.

O plano de trabalho do ARM entre os países do Mercosul e da Aliança do Pacífico foi assinado em 2018 pelas Aduanas do Brasil e do México, mas não houve evolução no intercâmbio de informações.



BENEFÍCIOS

Aumento da integração regional, redução de tempo e de custos de comércio.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.



SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>

3.11 REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS



PLEITO

Intercâmbio de boas práticas sobre escopo e operacionalização de regimes aduaneiros especiais.



CONTEXTO

O Drawback e Recof/Recof-Sped são ferramentas essenciais para reduzir gargalos do comércio exterior brasileiro. Em 2019, os dois regimes representaram 31% das exportações nacionais totais de bens. O Reintegra, por sua vez, corrige a cumulatividade do sistema tributário, cumprindo com a máxima constitucional de não se exportar tributo.

Para aumentar a competitividade do Brasil no mercado internacional, é fundamental aprimorar esses regimes, com base em experiências internacionais.



BENEFÍCIOS

Alinhar os regimes utilizados no Brasil com as melhores práticas internacionais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.12 REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC).



CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem aprimorar o trabalho e a transparência na OMC, fortalecer os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos de disputa.

A conclusão das negociações sobre os novos temas de trabalho da OMC deve ser estimulada, em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



BENEFÍCIOS

Garantir um sistema multilateral de comércio com previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.13 SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



PLEITO

Negociação de alternativas para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC).



CONTEXTO

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à sua paralisia e à perda da capacidade de *enforcement* da OMC.

Entre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos e vitórias que somaram até US\$ 9,5 bilhões em subsídios ou barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.



BENEFÍCIOS

Retomada do pilar jurídico da OMC.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.



O CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-MÉXICO



O Conselho Empresarial Brasil-México (Cebramex) é o mecanismo de diálogo empresarial entre os dois países, criado em 2018, durante a reunião da Comissão Binacional, com o objetivo de fortalecer a cooperação e aumentar o comércio e os investimentos entre Brasil e México.

SEÇÃO BRASILEIRA

Presidente: Gustavo Werneck da Cunha, CEO da Gerdau

Secretaria Executiva: Confederação Nacional da Indústria (CNI)

SEÇÃO MEXICANA

Presidente: Enrique González Calvillo, sócio da González Calvillo Advocacia

Secretaria Executiva: Conselho Empresarial Mexicano de Comércio Exterior, Investimento e Tecnologia (COMCE)

MEMBROS DA SEÇÃO BRASILEIRA

Entidades Representativas

Abia – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos

Abimapi – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

Abimaq – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

Abitam – Associação Brasileira das Indústrias de Tubos e Acessórios de Metal

Abpa – Associação Brasileira de Proteína Animal

Abrabe – Associação Brasileira de Bebidas

CitrusBR – Associação Nacional de Exportadores de Suco Cítrico

Ibá – Indústria Brasileira de Árvores

Sindepeças – Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores

Empresas

Braskem

BRF

Embraer

Gerdau

Lochpe-Maxion S.A.

Oxiteno

Stefanini

Veraneio Advogados

Volkswagen

Volkswagen Caminhões

WEG

Kablin

CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMIA – DDI

Carlos Eduardo Abjaodi (in memoriam)

Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

Superintendência de Desenvolvimento Industrial

João Emilio Padovani

Superintendente de Desenvolvimento Industrial

Gerência de Relações Internacionais

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro

Gerente de Relações Internacionais

Ludmilla Jesus da Silva Carvalho

Isabella Kamila da Silva Sousa

Michelle Queiroz de Moura Pescara

Ruth Mancuello Fernández

Walter Paes Landim Ribeiro Filho

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado Matta

Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema

Gerente de Publicidade e Propaganda

André Oliveira

Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato

Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração – SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti

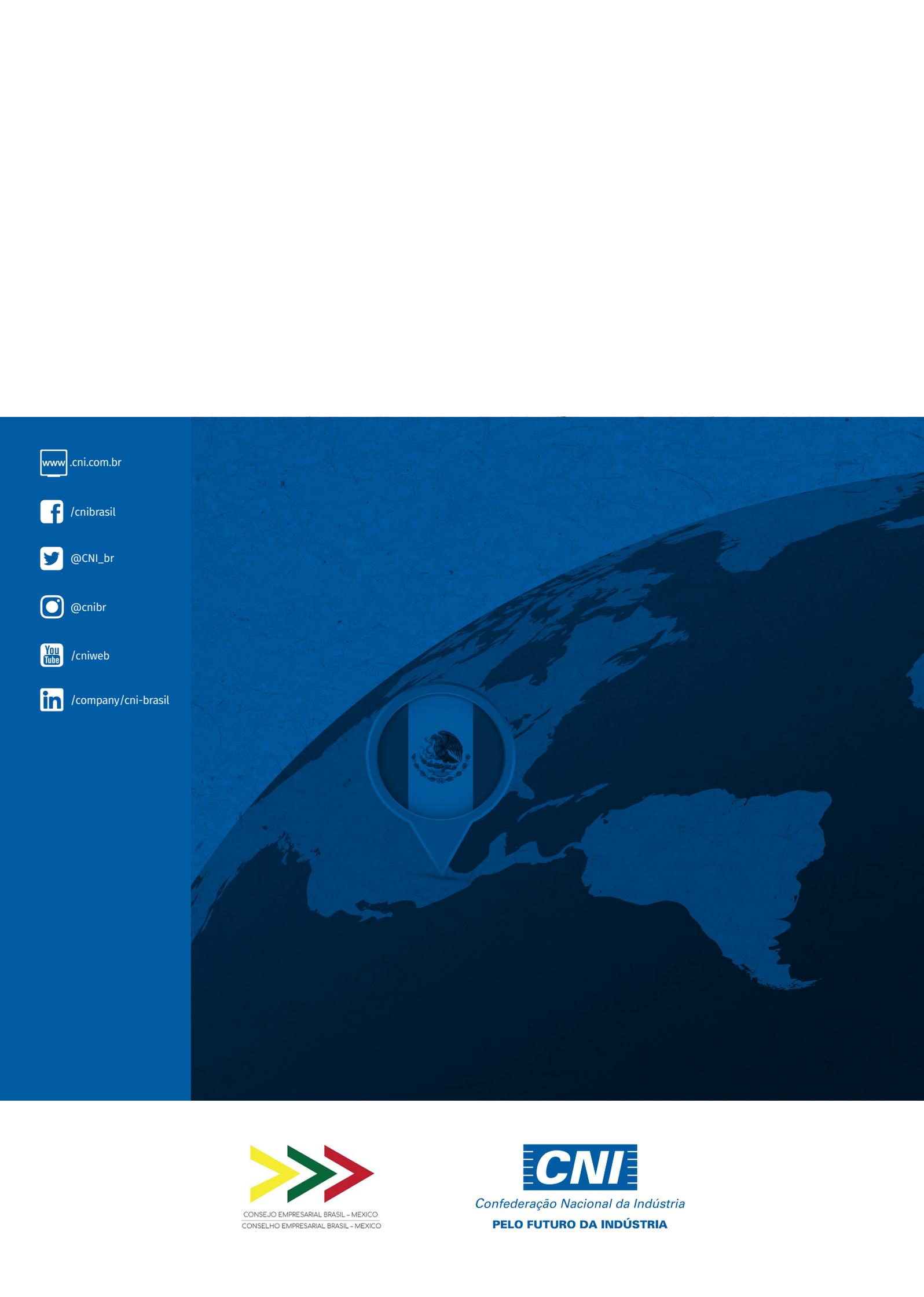
Normalização

Danúzia Queiroz/Candeia Revisões

Revisão Gramatical

Editorar Multimídia

Projeto Gráfico e Diagramação

www.cni.com.br

 /cniBrasil

 @CNI_br

 @cniBr

 /cniweb

 /company/cni-brasil



CONSEJO EMPRESARIAL BRASIL - MEXICO
CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL - MEXICO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA